



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 373 – Outubro/2019

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	003
Portarias -----	003
Diárias e Passagens -----	024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 135/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo 23486.002820/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz Curricular, referente ao curso Técnico Subsequente de Eletrotécnica, do IFCE *campus* Avançado do Pecém

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados:

Eixo/Setor	Nome	SIAPÉ
Coordenador do Curso	Rigoberto Luis Silva Sousa	1319284
Docente	Marcel Ribeiro Mendonça	1841008
Docente	Francisca Lívia Costa Pires	1849717
Docente	Ítalo Jáder Loiola Batista	1558090
Pedagoga	Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	2327862
Técnico em Assuntos Educacionais	Jose Ronaldo Ribeiro da Silva	1938967

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 02/10/2019, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1037206** e o código CRC **E4285420**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1037206



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 136/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002941/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 099/Gab-Cau/DG-CAU, de 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFCE *campus* Caucaia, conforme discriminado na tabela abaixo:

		NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Presidente		Francisco Eduardo Arruda Rodrigues	2745322
Representantes do Setor Pedagógico	Titular	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	1892499
	Suplente	Iveline de Souza Lima	1940282
Docentes (Química)	Titular	Francisco Wagner de Sousa	1811576
	Suplente	Joélia Marques de Carvalho	1674768
	Titular	João Henrique Silva Luciano	1572557
	Suplente	Maria Clebiana da Silva Peixoto	1811736
Docente (Propedêutica)	Titular	Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro	1578907
	Suplente	Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	1674145
Docente (Pedagogo)	Titular	Eugênio Eduardo Pimentel Moreira	1062781
	Suplente	Jamilastreia Alves da Silva	2163523
Discentes	Titular	Ronaldo Lima Carneiro	20191214000043
	Suplente	José Ernaldo Magalhães	20191214000035
	Titular	Guilherme Ribeiro de Paiva	20191214000272
	Suplente	Cleidiane da Silva Oliveira	20191214000078

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 03/10/2019, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040809** e o código CRC **E4EE7476**.

Referência: Processo nº 23486.002941/2019-96

SEI nº 1040809



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 137/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo nº 23486.001375/2019-03, bem como possíveis infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

NOME	CARGO	SIAPÉ
Shirliane da Silva Aguiar	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1887567
Antonio Leandro Martins Candido	Auxiliar de Biblioteca	2164412
Emanuelle Priscilla Herculano Alencar	Técnico de Laboratório	2237925

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 03/10/2019, às 12:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1041366** e o código CRC **D576BCFB**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1041366



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 138/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 87/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA do Campus Caucaia, de 11 de junho de 2019, que designa os membros da Comissão do Núcleo de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

Art. 2º Estabelecer a nova comissão, que será composta pelos servidores discriminados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Luciene Cássia Corrêa de Sousa	Coordenadora	2407755
Maria Izaete Inácio Vieira	Vice-coordenadora	2076807
Katharinne de Sousa Marques Magalhães	Secretária	1955068
Francisco de Assis Souza Alexandre	Membro	3119893
João Henrique Silva Luciano	Membro	1572557
Maria Clebiana da Silva Peixoto/	Membro	1811736
Klertianny Teixeira do Carmo	Membro	3125644
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	Membro	1795500
Marco Antônio Lima do Bonfim	Membro	3145928
Rodrigo Santaella Goncalves	Membro	2074217
Alan Maia Vasconcelos	Membro	20171211010140
Ana Beatriz Magalhães Silva	Membro	20171211010361
Ana Clara de Oliveira Miranda	Membro	20181211010024
Andreia Real Segunda Souza Costa	Membro	20171211010310
Bianca Silva Bezerra	Membro	20171211010191
Emyly da Silva Sales	Membro	20171211010175
Francisco Hermes de Souza Gomes	Membro	20181211010067
Gabriel Siqueira Barros	Membro	20191211000220
Guilherme Henrique Rodrigues Queiroz	Membro	20161211020157

José Ernaldo Magalhães	Membro	20191214000035
Levi Nascimento de Nojosa	Membro	20171211010167
Mariana Pereira Figueiredo	Membro	20191211020094
Ronaldo Lima Carneiro	Membro	20191214000043
Ruany Alves da Silva	Membro	20181211020224
Sarah Rebeca Gomes Vasconcelos	Membro	20171211010132
Thais Gomes Quintela	Membro	20181211010229

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 09/10/2019, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055142** e o código CRC **1F3190F9**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1055142



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 139/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001191/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 071/GDG, de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor o núcleo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior Licenciatura em Química do IFCE *campus* Caucaia.

NOME	FUNÇÃO	SIAPÉ
Maria Clebiana da Silva Peixoto	Presidente	1811736
João Henrique Silva Luciano	Membro Titular	1572557
Francisco Eduardo Arruda Rodrigues	Membro Titular	2745322
Francisco Wagner de Sousa	Membro Titular	1811576
Eugênio Eduardo Pimentel Moreira	Membro Titular	1062781
Patricia Lana Pinheiro Guerreiro	Membro Titular	1578907
Emanuel Mendonça Viana	Membro Titular	1958096
Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	Membro Suplente	1674145
Joélia Marques de Carvalho	Membro Suplente	1674768
Francisco Milton Colares Brasil	Membro Suplente	1958416
Jamilastreia Alves da Silva	Membro Suplente	2163523
José Loester Sá Carneiro	Membro Suplente	1687834
Jefferson Queiroz Lima	Membro Suplente	1675130

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 373/Outubro de 2019/Página11

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 10/10/2019, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062791** e o código CRC **87158FA4**.

Referência: Processo nº 23486.002946/2019-19

SEI nº 1062791



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 140/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 088/GDG, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do IFCE *campus* Caucaia, conforme discriminado na tabela abaixo:

		NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Presidente (Coordenador do Curso)		José Tarcizio Gomes Filho	2811082
Representantes do Setor Pedagógico	Titular	Iveline de Souza Lima	1940282
	Suplente	Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	1795500
Docentes das disciplinas da Base Nacional Comum	Titular	Fabricio Americo Ribeiro	1794895
	Suplente	Luciene Cássia Corrêa de Sousa	2407755
Docentes das disciplinas da Área Diversificada	Titular	George Harrison de Alcantara Bastos	1641781
	Suplente	Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	1674145
Docentes das Disciplinas da Área Profissionalizante	Titular 1	José Rogério Maciel Ferreira Filho	1958522
	Titular 2	Elissandro Monteiro do Sacramento	1721511
	Suplente 1	Maria Daniela Santabaia Cavalcanti	1811575
	Suplente 2	João Tércio Fontenele Ribeiro	1459518
Discentes	Titular	Leticia Gama Araujo	20191211000352
	Suplente	Mateus Silva Moura	20181211000061

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 11/10/2019, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064118** e o código CRC **0B9E49B8**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1064118



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 141/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar cuja finalidade é apurar os fatos relatados no Processo nº 23486.011817/2018-31, bem como possíveis infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

NOME	CARGO	SIAPÉ
Armenia Chaves Fernandes Vieira	Pedagogo	1681025
Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	Assistente em Administração	1891326
Felipe Pontes Morales	Técnico em Eletrotécnica	1960679

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 16/10/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1073548** e o código CRC **DE373134**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1073548



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 142/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 102/GDG, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar o servidor **ELISSANDRO MONTEIRO DO SACRAMENTO**, Docente, SIAPE nº 1721511, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, a responder pelo expediente do laboratório de física experimental, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 16/10/2019, às 15:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075151** e o código CRC **1367F713**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 143/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o Art. 42, Inc.II, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL(CPA),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 117/GDG, de 24 de agosto 2018.

Art. 2º - Constituir a Subcomissão Local Própria de Avaliação concernente ao IFCE *campus* Caucaia, conforme quadro abaixo, com atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da Instituição, de sistematizar e emitir as informações solicitadas pelo INEP.

NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA/RG	REPRESENTAÇÃO
Maria Izaete Inacio Vieira	2076807	Docente
Raphael Martins Paiva	2229962	Técnico Administrativo
Francisco Rhuan Soares Pereira	20181211010199	Discente
Maria Valdeziana Furtado Ribeiro Santana	200737757602	Representante externo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 22/10/2019, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091792** e o código CRC **2344C6D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 144/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1067/GABR/REITORIA, de 25 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **FELIPE PONTES MORALES**, Matrícula SIAPE nº 1960679, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial do setor de Infraestrutura e em outras situações contingenciais na ausência de motoristas, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 28/10/2019, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107462** e o código CRC **2BB2D239**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1107462



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 145/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1067/GABR/REITORIA, de 25 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1794191, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial do setor de Tecnologia da Informação e em outras situações contingenciais na ausência de motoristas, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 28/10/2019, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107470** e o código CRC **0C3A7C0D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 146/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1067/GABR/REITORIA, de 25 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **RAPHAEL MARTINS PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 2229962, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial do setor de Infraestrutura e em outras situações contingenciais na ausência de motoristas, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 28/10/2019, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107473** e o código CRC **129D537B**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1107473



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 147/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001720/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a banca de avaliação para concessão de RSC para Francisco de Assis Souza Alexandre, docente do *campus* Caucaia, matrícula SIAPE 3119893.

Art. 2º Para constituir esta banca, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	TIPO DE AVALIADOR	LOTAÇÃO	E-MAIL
Luciano Leonardo Sampaio Fortes	2702486	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	lucianofortes@ifes.edu.br
Daniel Antonio Kapper Fabrício	1238210	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	daniel.fabricio@ifsc.edu.br
Kamilla Gilo Santiago	2409868	Avaliador Interno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	kamilla_gilo@yahoo.com.br

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 31/10/2019, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117946** e o código CRC **97AD7BD3**.



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/10/2019 A 31/10/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001540/19	FRANCISCO EDUARDO ARRUDA RODRIGUES	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	26/10/2019	01/11/2019	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	6,0	1.274,40	678,07	1.952,47
							01/11/2019	01/11/2019	Porto Alegre (RS)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	106,20	627,98	734,18
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.380,60	1.306,05	2.686,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.677,55
002118/19	MARIANA DA SILVA DE LIMA	NI	IFCE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	28/10/2019	01/11/2019	Fortaleza (CE)	Joinville (SC)	Aéreo	4,0	708,00	685,88	1.393,88
							01/11/2019	01/11/2019	Joinville (SC)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	88,50	561,60	650,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	1.247,48	2.043,98
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.034,88
Sub-Total Geral												11,0	2.177,10	2.553,53	4.730,63
Total (R\$)														4.712,43	